



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a composição e vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Fake News.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 67, § 3º e § 6º do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DAS FAKE NEWS, foi instalada em 17 de maio de 2019, conforme Processo nº 66/2019, despacho de fls. 40/44.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Fake News é composta pelos seguintes Vereadores, conforme art. 67, § 3º do Regimento Interno:
Vereador JOCELITO L. TONIETTO – PDT – Membro Titular
Vereador IDASIR DOS SANTOS – MDB – Membro Titular
Vereador ANDERSON ZANELLA – PSD – Membro Titular
Vereador GILMAR PESSUTTO – PSDB – Membro Titular
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI – PP – Membro Titular
Vereador ÉLVIO DE LIMA – MDB – Membro Suplente
Vereador MARCOS BARBOSA – PRB – Membro Suplente
Vereador GUSTAVO SPEROTTO – DEM – Membro Suplente
Vereador VALDEMIR MARINI – PTB – Membro Suplente
Vereador SIDINEI DA SILVA – PPS – Membro Suplente

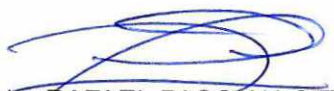
Art. 3º A Presidência, Vice-Presidência e Relatoria da CPI ficam assim designadas, conforme Ata de 27/05/2019, constante no Processo nº 66/2019:
Vereador JOCELITO L. TONIETTO – PDT – Presidente
Vereador IDASIR DOS SANTOS – MDB – Vice-Presidente
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI – PP – Relator

Art. 4º A CPI terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos seus trabalhos, a contar de 17 de maio de 2019, data de sua instalação.


Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.


Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

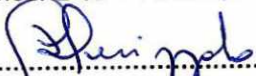

Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário


Vereador JOCELITO L. TONIETTO
Vice-Presidente


MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado no DOE


.....

de 29 / 05 / 2019